

ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Desenvolvimento Rural

ESTRADAS RURAIS – CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

PROponentes



ACSPEA
Associação Centro-Sul Paranaense dos
Engenheiros Ambientais



ASSOCIAÇÃO
DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS
DA REGIÃO DE GUARAPUAVA



APROGEO



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE GUARAPUAVA PR



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



EBDM - ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Os estudos básicos são elaborados pelas Entidades de Classe ligadas ao Sistema Confea/Crea/Mútua e tem como finalidade orientar os partidos políticos, candidatos, gestores públicos, autoridades e lideranças municipais acerca das ideias e soluções da engenharia, agronomia e geociências para o desenvolvimento sustentável dos municípios.

1 TÍTULO

Estradas rurais – conservação e sinalização

2 PÚBLICO ALVO

Todo o município, incluindo profissionais da área de assistência técnica e extensão, agricultores e pecuaristas.

3 PROBLEMA

O município possui inúmeras estradas rurais que devem sofrer manutenções constantes. Muitas dessas intervenções ocorrem após períodos de chuvas.


Fatores críticos: os custos de manutenção e construção de estradas rurais são altos; as execuções de obras devem ser realizadas em conjunto com as propriedades rurais, jamais isoladas; há casos de erosão em sulcos em muitas estradas do município; a sinalização viária na zona rural do município é precária ou inexistente, trazendo insegurança no trânsito de veículos e pedestres.

4 OBJETIVOS

Melhorar as manutenções das estradas do município seguindo diretrizes técnicas de engenharia, diminuindo os custos. Melhorar a segurança nas estradas rurais municipais.

5 PROPOSTAS

- ✓ Que as obras de adequação de estradas rurais sejam precedidas de projetos técnicos feitos por profissionais habilitados de engenharia e agronomia,



obedecendo ao projeto conservacionista da microbacia onde a estrada está inserida.

- ✓ Readequar as estradas municipais de acordo com o projeto ou obras conservacionistas das propriedades adjacentes, de forma integrada.
- ✓ Dotar as Secretarias de Agricultura e de Obras e Serviços Públicos de setor ou departamento de “planejamento e conservação de solos e águas”, com profissionais habilitados de engenharia e agronomia responsáveis pela elaboração de projetos, execução e fiscalização das obras rurais.
- ✓ Desenvolver e executar um projeto de sinalização das vias rurais para melhorar a segurança no trânsito e fomentar o turismo rural.

6 ANEXOS E REFERÊNCIAS (SE FOR O CASO)

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil.

PARANÁ. [Constituição (1989)]. Constituição do Estado do Paraná.

Paraná. Lei nº 8.014, de 14 de dezembro de 1984. Dispõe sobre a preservação do solo agrícola e adota outras providências.

Paraná. Decreto nº 6.120, de 13 de agosto de 1985. Aprova o Regulamento da Lei nº 8.014, de 14 de Dezembro de 1984, que dispõe sobre a preservação do solo agrícola e adota outras providências, na forma do Anexo que faz parte integrante do presente Decreto.

Paraná. Decreto nº 4.966, de 29 de agosto de 2016. Institui o Programa Integrado de Conservação de Solo e Água do Paraná, com o objetivo de estabelecer ações coordenadas entre órgãos e instituições do Governo e da iniciativa privada, voltadas à conservação do solo agrícola e da água.